

CONCLUSÕES

Considerando que a população europeia consome cada vez mais refeições fora de casa e Portugal não foge a essa tendência com os números a indicar 16 mil locais onde é prestado um serviço de restauração não aberto ao público, de conveniência, em escolas, universidades, hospitais, empresas, forças armadas e de segurança, serviços prisionais, instituições particulares de solidariedade social, administração pública, entre outros.

Considerando que o setor da Alimentação Coletiva representa um mercado de 300 milhões de refeições anuais, em que cerca de 62% são servidas por empresas a quem foi concessionado o serviço (Alimentação Coletiva).

Considerando que socialmente o setor é próximo das populações, que emprega muitos recursos humanos locais, e abrange todas as pessoas, de todas as idades e estratos sociais, sendo muito importante para a Economia Social.

Considerando a importância e a responsabilidade que representa o fornecimento de alimentação, em especial para um grande número de pessoas e para pessoas que podemos considerar fazendo parte de públicos “sensíveis”, pertencentes a comunidades específicas e restritas.

Considerando a evidência de que este Setor tem como uma das suas principais preocupações a Saúde Pública, desde a garantia de segurança alimentar, do prado ao prato, até à qualidade da oferta alimentar, adaptada a todos os públicos-alvo e capaz de cumprir com as regras de uma alimentação saudável.

Considerando que as empresas do Setor da Alimentação Coletiva estão dotadas de profissionais qualificados que planeiam, organizam e realizam as atividades diárias das unidades, e que garantem, continuamente, a QUALIDADE, no seu mais amplo sentido, não apenas no que diz respeito à higiene e segurança alimentar, mas também, a componente nutricional do alimento, nas suas vertentes quantitativa e qualitativa, e ainda as características organoléticas, sensoriais e hedónicas, entre outras.

Considerando que hoje temos um consumidor/cliente cada vez mais atento e informado e que as empresas de Alimentação Coletiva têm vindo a trabalhar, desde há muitos anos, para adequar e melhorar a sua oferta, quer através da disponibilização nas suas ementas de pratos vegetarianos e biológicos, quer através da adequação nutricional e equilibrada dos pratos disponibilizados.

Considerando a relevância da educação e sensibilização das populações para as questões da alimentação saudável e sustentável;

Considerando a importância do Setor da Alimentação Coletiva no desenvolvimento sustentado de atividades do Setor Primário, como a Agricultura, a Pesca ou a Pecuária.

Considerando que os recursos humanos, particularmente ao nível da Alimentação Coletiva, são um ativo valioso e determinante para um serviço de qualidade e, conseqüentemente, para o sucesso de qualquer empresa.

Considerando a aposta e o investimento das empresas do Setor na formação dos seus trabalhadores (inicial e contínua), e na introdução e desenvolvimento de novas tecnologias

que têm permitido ao Setor ir respondendo ao nível de excelência com que se comprometem diariamente.

Considerando o respeito que este Setor tem pelo meio ambiente, e sua sustentabilidade, no que concerne à prevenção de todas as formas de desperdício (incluindo o alimentar), e pelas preocupações com a economia circular, nomeadamente na procura de novas formas de evitar a produção de resíduos ou de os valorizar.

Os participantes reunidos na 1.^a Convenção de Alimentação Coletiva, após as análises e os contributos dados por todos os especialistas das mais diversificadas temáticas, e após viva intervenção nos debates, aprovaram as seguintes conclusões:

- I. As soluções para o futuro da Alimentação Coletiva devem continuar a garantir a saúde e o bem-estar das pessoas, a sustentabilidade ambiental e a equidade no acesso à alimentação;*
- II. As novas dinâmicas socioeconómicas e a mudança nos modos de vida das populações desenvolveram novas problemáticas que requerem respostas inovadoras. O futuro tem de assentar em soluções reinventadas com o apoio da ciência e da tecnologia;*
- III. As propostas de atuação, sobretudo ao nível das políticas públicas, devem ser avaliadas com base nos conhecimentos técnicos e científicos e com base numa necessária e urgente abordagem integradora de diversos e distintos saberes disciplinares, centrados na problemática da alimentação;*

- IV. Criar condições para que se promova mais e melhor emprego, nomeadamente, através de um quadro laboral – com responsabilidade social - adequado às especificidades do Setor da Alimentação Coletiva;**
- V. Adaptar o sistema educativo/formativo, passando-se a enfatizar mais a aprendizagem e a formação ao longo da vida, bem como as condições de adaptação dos recursos humanos às profundas alterações económicas, tecnológicas e socioculturais que caracterizam as sociedades contemporâneas em geral, e do Setor da Alimentação Coletiva em particular;**
- VI. A atratividade de recursos humanos para o Setor carece de um esforço de dignificação destas profissões, devendo o alinhamento das vias profissionalizantes no secundário com as novas especializações dos politécnicos ou da formação superior de curta duração, ser uma das estratégias nacionais, em termos de qualificação profissional;**
- VII. O caminho da Alimentação Coletiva deve respeitar as decisões do Consumidor, que se transformam na força de mudança mais influente;**
- VIII. Mudar as escolhas alimentares implica ações ao nível da escola, da educação, da intervenção dos profissionais de saúde e até das escolhas das compras públicas;**
- IX. Deve ser potenciado o diálogo e a cooperação entre todos os agentes intervenientes (públicos e privados) com responsabilidades políticas e sociais nesta relevante atividade económica;**
- X. A economia moderna da Alimentação Coletiva, tem de contemplar todo um processo integrado de gestão, de modo a que os negócios sejam economicamente viáveis e sustentáveis no tempo.**

Lisboa, 4 de outubro de 2017.